

Item	Quantidade	Discriminação do material	Unidade por medida
01	01	Caminhonete mínimo 2020, 0 km, com as especificações mínimas: Motor 1.3- 109 cv - 4x2 COR BRANCA Cambio manual 4 Portas Airbag duplo (motorista e passageiro) Ajuste do banco do motorista Alarme antifurto Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura Ar-condicionado Chave convencional ou com telecomando Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Computador de bordo Console central com porta-objetos e porta-copos Conta-giros Controle eletrônico de estabilidade	unidade

conforme descritivo abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O veículo deverá ter as especificações mínimas

DA JUSTIFICATIVA: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de uma viatura para Polícia Militar, tal veículo garantira que a boa qualidade do serviço ofertado à população arcense pela PM seja mantida, pois preservará a segurança ocorrências. Além do mais será notoria a economia aos cofres públicos, visto que a viaturas novas dispensarão, por um bom tempo, os gastos com manutenção mecânica de alto custo.

DO OBJETO: Formalização de Processo Licitatório por PREGÃO para aquisição de Caminhonete, para atender a demanda da Polícia Militar da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Arcos/MG.

ASSUNTO: Aquisição de Caminhonete para Polícia Militar

ENCAMINHAMENTO: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

PARA: Departamento de Licitação

DA: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

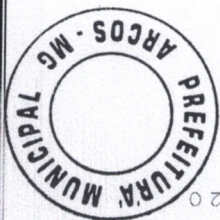
GESTÃO 2017 | 2020

TRABALHO SÉRIO FAZ A VIDA MELHOR

ARCOS
PREFEITURA DE



Secretaria Municipal
de Governo



Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a

serão cobertos pelas quantas manutenções devem ser feitas durante a garantia e quais os itens Deverá ser informado quantas manutenções devem ser feitas durante a garantia. Deverá ser informada quem dará assistência técnica durante a garantia.

O item deverá ter garantia informada pelo fornecedor.

da Contratada. No caso de reprovação de itens do veículo na vistoria feita pelo requisitante, a empresa terá 10 (dez) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do veículo para correção é por conta

A empresa ficará responsável pela entrega do veículo mantendo a condição de 0 km.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

A entrega dos produtos será feita na Rua Deusdede Rodrigues de Souza nº 16, Bairro Lourdes – Arcos, MG, onde será conferido os itens mínimos citados no objeto.

E obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Condições de Execução:

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Direção elétrica Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Faróis de neblina Freios ABS com EBD Grade de proteção no vidro traseiro Indicador de combustível Indicador de troca de marcha Limpador e lavador do para-brisas Luz de leitura Luze de posição diurnas Porta objetos nas portas Porta-luvas iluminado Predisposição para Rádio Preparação para Rádio (Cabamento e Chicote) Protetor de câter Retrovisores externos elétricos Rodas em liga leve 15" + Pneus 195/65 R15 Tomada 12V Travas elétricas Vidros elétricos dianteiros e traseiros Volante com regulagem de altura		
---	--	--

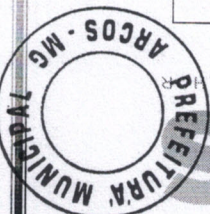
GESTÃO 2017 | 2020

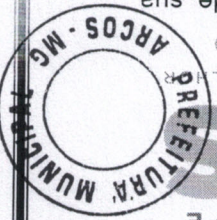
TRABALHO SÉRIO FAZ A VIDA MELHOR

PREFEITURA DE
ARCOS



Secretaria Municipal
de Governo





solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

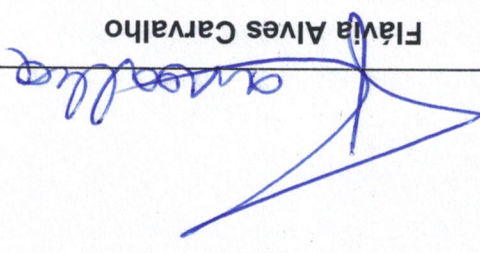
É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 04 de Dezembro de 2020.


Flávia Alves Carvalho

Secretaria Municipal de Governo